



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 280/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Concede licença em razão de casamento a servidora.

PCD

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE: Nº 280/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Art. 1º - CONCEDE A CHRISTIANE DE SALES FERREIRA, SIAPE 2352631, Licença em razão de casamento no período de **06/07/2019 a 13/07/2019** de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

RESOLVE:

CONCEDE Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.